

	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>      Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687      Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<p><b>POP GE 098</b>  <b>Pág.: 1 / 8</b></p>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<p><b>Emissão: 10/03/2022</b></p>	<p><b>Revisão:</b> <input type="text"/></p>
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

**1. OBJETIVO:** identificar toda medicação a ser administrada, independentemente da sua apresentação e via de administração, prezando as características da medicação, manipulação asséptica e a segurança do paciente.




**2. ABRANGÊNCIA:** enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

**3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:**

**3.1. Materiais Específicos para o Procedimento:** medicação a ser administrada, separar materiais específicos correspondente ao tipo de medicação (consultar POP da gerência de enfermagem que corresponde à medicação a ser administrada), 01 almotolia de álcool 70%, pano multiuso, etiqueta/rótulo, carimbo, caneta e prescrição médica.

**4. PROCEDIMENTOS:**

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
2. Verificar a prescrição médica, conferir com o rótulo da medicação a ser preparada e checar: nome do medicamento, dose da medicação, via de administração, apresentação da medicação, horário aprazado e frequência da administração;
3. Realizar inspeção da medicação e observar possíveis partículas, alterações da cor, rachaduras ou vazamentos (em casos de soluções), data de validade (medicação vencida ou com coloração diferente da habitual e /ou com sedimentos não devem ser administradas);
4. Providenciar os materiais de acordo com a medicação a ser preparada. Consultar POP da gerência de enfermagem que corresponde à medicação a ser administrada.
5. Preencher o rótulo do medicamento contendo: nome do paciente, número do registro, via de administração, nome da medicação a ser administrada, dose da medicação, horário do preparo, velocidade de infusão e nome do profissional responsável;

	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>          Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687          Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<p><b>POP GE 098</b>  <b>Pág.: 2 / 8</b></p>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<p><b>Emissão: 10/03/2022</b></p> <p>Revisão: _____</p>	
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

6. Utilizar as siglas padronizadas para destacar a via de administração. EV: via endovenosa, IM: via intramuscular, SC: via subcutânea, ID: via intradérmica, VO: via oral, SL: via sublingual, SNE: via sonda nasoenteral, SNG: via sonda nasogástrica, GT: via gastrostomia, VT: via tópica e VR: via retal.
7. O Hospital das Clínicas disponibiliza rótulo próprio para a identificação das soluções de infusão endovenosa e etiquetas para a identificação de frascos pequenos, copos e seringas, em casos de medicações em bolus.

**INFUSÃO** 

DATA: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

LEITO: \_\_\_\_\_ VIA DE ADM: \_\_\_\_\_ VELOCIDADE DURAÇÃO DA INFUSÃO: \_\_\_\_\_

ADVERTÊNCIA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SOLUÇÃO:	VOLUME:



PACIENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ LEITO: \_\_\_\_\_




MEDIC: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_\_ VIA ADM: \_\_\_\_\_




PREPARADO POR: \_\_\_\_\_

**Figura 1.** Rótulo e etiqueta para identificação de medicamentos preparados

8. Tanto o rótulo quanto a etiqueta devem ser preenchidos em sua totalidade, com letra legível, no intuito de prevenir interpretações erradas. O preenchimento dos mesmos deve ser realizado apenas no momento do preparo do medicamento;
9. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>          Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687          Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<b>POP GE 098</b> <b>Pág.: 3 / 8</b>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<b>Emissão: 10/03/2022</b>	<b>Revisão:</b>
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

10. Realizar a preparação/diluição dos medicamentos de forma asséptica, garantindo a segurança do paciente e prevenindo contaminações. A mesma deve ocorrer com o tempo mais próximo da administração, já que o prazo de estabilidade pós-reconstituição/diluição difere entre os fármacos, podendo haver alterações quando o profissional prepara o medicamento com muita antecedência ao horário em que será administrado.
11. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
12. Implementar a prática de verificação dos 9 certos da terapia medicamentosa: paciente certo, medicação certa, via certa, horário certo, dose certa, registro certo, orientação certa, forma (apresentação do medicamento) certa e resposta certa.
13. Realizar a administração da medicação, respeitando a sua via de administração e apresentação do medicamento, seguir o padronizado nos Procedimentos Operacionais Padrão da Gerência de Enfermagem relacionados às vias de administração.
14. Checar a prescrição de médica, seguindo o descrito no item “observações”.
15. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
16. Realizar as anotações de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), dos medicamentos administrados do seu período de trabalho, incluindo o número do item na prescrição, bem como ocorrências (*ex: 10hs: administrado itens 5 e 6 da prescrição médica/ 14h: não administrado item 10 da prescrição médica*). Informar o nome do médico que suspendeu a medicação;
17. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos).

	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>      Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687      Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<p><b>POP GE 098</b>  <b>Pág.: 4 / 8</b></p>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<p><b>Emissão: 10/03/2022</b></p> <p>Revisão: <input type="text"/></p>	
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

## **5. CONTINGÊNCIAS:**




Caso o Sistema esteja fora do ar, realizar manualmente o pedido para aquisição do fármaco, checar na prescrição e, posteriormente, transcrever para o SIH.

## **6. OBSERVAÇÕES:**




1. Ler a prescrição, atentamente, conferir todas as folhas, inclusive o verso, no mínimo por duas vezes, confirmando sempre os dados de identificação do paciente.
2. É recomendado que o preparo e administração sejam feitas para um único paciente por vez, mantendo a prescrição próxima a estes procedimentos.
3. Em casos de dúvidas na administração dos medicamentos, estas devem ser esclarecidas com o enfermeiro e médico, previamente à execução da mesma.
4. Em casos de hipersensibilidade ao medicamento, comunicar ao enfermeiro e ao médico para que seja feita a suspensão e investigação do caso.
5. Registrar todas as ocorrências inerentes à administração dos medicamentos, tais como: adiamentos, cancelamentos, suspensões, desabastecimento, recusa do paciente e eventos adversos e comunicar ao enfermeiro e ao médico.
6. O enfermeiro deve ser informado sobre todos os eventos adversos relacionados à administração de medicamentos e/ou reações adversas para ser realizada a notificação de eventos adversos no sistema HCFMB.
7. Na ausência dos seguintes itens na prescrição médica: nome do medicamento, volume, dosagem, tempo de infusão e via de administração, comunicar ao enfermeiro e ao médico.
8. Em caso de duplicidade do item prescrito, doses excessivas, via de administração inadequada, medicamentos incompatíveis, deve-se comunicar ao médico.

<p>Aprovação da Gerência de Enfermagem: Enf.ª Darlene Bravim Cerqueira e Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª. Monique Antônia Coelho      Aprovação da CCIRAS – Gestão 2022      Aprovação SESMT – Gestão 2022</p>
<p>Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2022</p>



	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>      Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687      Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<p><b>POP GE 098</b>  <b>Pág.: 5 / 8</b></p>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<p><b>Emissão: 10/03/2022</b></p>	<p><b>Revisão:</b> <input type="text"/></p>
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

9. Em caso de medicamento fora do prazo de validade, não administrá-lo e comunicar ao enfermeiro.
10. Os horários correspondentes à administração dos medicamentos devem ser checados pelo mesmo profissional que realizou o procedimento, imediatamente após sua administração, através do símbolo: / (barra).
11. A checagem dos medicamentos prescritos deve ocorrer individualmente para todos os itens da prescrição e para todos os horários de cada item da prescrição com a colocação da rubrica. É indispensável a assinatura e colocação do número do conselho profissional (carimbo) no final da prescrição, assim como o período pelo qual ficou responsável pela administração da medicação.
12. Para a checagem das medicações, utilizar caneta de cor azul ou preta nos turnos da manhã e da tarde e na cor vermelha no turno da noite ou conforme padronização do serviço de enfermagem.
13. Na recusa do medicamento, “bolar” (fazer círculo ao redor do número) o item na prescrição médica, registrar na anotação de enfermagem, comunicar ao enfermeiro e ao médico.
14. Na ausência do medicamento prescrito no estoque da farmácia, “bolar” o item na prescrição médica, realizar anotação de enfermagem, comunicar ao enfermeiro e ao médico.
15. Os rótulos devem ser fixados nos frascos com o auxílio de fita crepe, e esta deve ser disposta na borda superior e inferior do rótulo, para não ficar sobreposta às informações do rótulo.
16. Para a obtenção dos rótulos, os mesmos devem ser solicitados através do Sistema de Informação Hospitalar (MV), via suprimento, com o código **3971**.
17. Para a obtenção das etiquetas, as mesmas devem ser impressas nos setores e deve-se seguir os seguintes passos: 1º entrar no sistema MV, 2º abrir aba suprimentos, 3º

	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>      Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687      Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<p><b>POP GE 098</b>  <b>Pág.: 6 / 8</b></p>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<p><b>Emissão: 10/03/2022</b></p> <p><b>Revisão:</b> <input type="text"/></p>	
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

abrir materiais e logística, 3º almoxarifado, 4º relatórios, 5º personalizados, 6º clicar em “etiqueta preparo seringa” opção 1247, 7º clicar em executar, 8º imprimir via etiquetadora de exames.

## **7. AUTORES e REVISORES:**

**7.1. Autores:** Monique Antônia Coelho, Ana Carolina Sanches Antônio, Amanda dos Santos Cecílio, Mariele Gobo de Oliveira.




**7.2. Revisores:** Mariele Gobo de Oliveira e Juliana da Silva Oliveira.

## **8. REFERÊNCIAS:**

1. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017.
2. Camerini, Flavia Giron e Silva, Lolita Dopico da. Segurança do paciente: análise do preparo de medicação intravenosa em hospital da rede sentinela. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2011, v. 20, n. 1 [Acessado 9 Fevereiro 2022], pp. 41-49. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-07072011000100005>>. Epub 05 Jul 2011. ISSN 1980-265X.
3. Brito Nilza M. R, Velozo Bruna C, Pavanelli Rosana J. Anotação de Enfermagem. Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem. HCFMB: 2016.
4. Fortes, AVS. Administração segura de medicamentos: Proposta de protocolo de orientações para equipe de enfermagem. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Profissional), Goiânia, 2017.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS 2.095/2013 – Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Anexo 3: Protocolo de segurança da




Aprovação da Gerência de Enfermagem: Enf.ª Darlene Bravim Cerqueira e Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho  
 Aprovação da CCIRAS – Gestão 2022  
 Aprovação SESMT – Gestão 2022

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2022

	<p align="center"><b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b>  <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b>  <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>          Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687          Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000</p>		<p><b>POP GE 098</b>  <b>Pág.: 7 / 8</b></p>
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b></p>	<p><b>Emissão: 10/03/2022</b></p> <p><b>Revisão:</b> <input type="text"/></p>	
<p align="center"><b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b></p>			

prescrição, uso e administração de medicamentos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

6. Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviço de Saúde. Portaria MTE-GM 485: 2005.

	<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b> <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b> <b>GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b> Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu – São Paulo – Brasil, Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000		<b>POP GE 098</b> <b>Pág.: 8 / 8</b>
			<b>Emissão: 10/03/2022</b>
	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM</b>		<b>Revisão:</b>
<b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b>			

**9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO**

	<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b> <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b> Núcleo de Gestão da Qualidade Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcm@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	
<b>1.1. Título: POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO</b>	
<b>1.2. Área Responsável: Gerência de Enfermagem</b>	
<b>1.3. Data da Elaboração: 10/03/2022 Total de páginas: 08 Data da Revisão: ___/___/___</b> <b>Número da Revisão:</b>	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO</b>	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: <b>POP GE 098 – IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO.</b>	
Aprovo também a divulgação do meu nome completo:	
<b>Data: 25/04/2022</b>	Assinatura: <i>Monique Antonia Coelho</i> Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: <b>Monique Antonia Coelho</b> <i>Monique Antonia Coelho</i> Supervisora Técnica Serviço de Regia Intensiva COREN-SP 0343529
<b>Data: 25/04/2022</b>	Assinatura: <i>Darlene Bravin Cerqueira</i> Gerente de Enfermagem: <b>Darlene Bravin Cerqueira</b> <i>Darlene Bravin Cerqueira</i> Gerente de Enfermagem do HC/FMB COREN-SP 205973

Elaboração do Termo: Enfª Juliana S. Oliveira, Tatiene Bazon Rossi Bem-vinda, Enfª Cristiana R. Fontaliza	Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.
--	--

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Enf.ª Darlene Bravin Cerqueira e Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antonia Coelho  
 Aprovação da CCIRAS – Gestão 2022  
 Aprovação SESMT – Gestão 2022  
 Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2022